

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 009/2022

PROCESSO 035/2022

Reconheço a dispensa de licitação fundamentada na lei 8.666/93 art. 24 inc. v e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, com a finalidade de adquirir poltronas hospitalares para atender a secretaria saúde. O valor contratado foi de R\$ 29.999,79 (Vinte e nove mil novecentos e noventa e nove reais e setenta e nove centavos). A empresa sagrada vencedora foi a empresa PORTAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ 31.372.346/0001-44. Ratifico, conforme prescreve o art. 26 do estatuto das licitações, o despacho da C.P.L e parecer jurídico do Assessor Jurídico, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Vila Rica, 17 de Março de 2022. PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA

C.P.F.: 328.086.071-72

R.G.: 1614784 SSP/GO

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 47a4d08c

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar